



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Seção de Assuntos Institucionais
Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34590-390 - Sabará - MG
3136741555 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 671/2024

Dispõe sobre o Processo seletivo de bolsistas para atuarem na IV Semana integrada da consciência negra do campus Sabará

A **DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SABARÁ**, nomeada pela Portaria nº 1.195, Art. 7º, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pag. 23, no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG, torna público o presente Edital, que dispõe sobre processo seletivo simplificado para seleção de dois estudantes do IFMG para atuarem como bolsistas na semana integrada da consciência negra do campus Sabará.

1.1. O presente edital tem por objetivo selecionar 02 bolsistas para atuarem como suporte para a organização da IV Semana Integrada da Consciência Negra, no campus Sabará. A Semana Integrada é um evento de caráter educativo e extensionista, que busca fomentar ações acadêmicas, culturais e sociais para a valorização da identidade e cultura negra a serem realizadas nos campi e/ou na Reitoria do Instituto, reafirmando o compromisso institucional em garantir o alinhamento não somente com as Leis 10.639/2003 e 11.645/2008, mas também com os princípios da Educação Nacional, dispostos na Lei de Diretrizes e Bases, de “consideração com a diversidade étnico-racial” e “de igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”, princípios incompatíveis com a estrutura social racista existente em nossa sociedade.

2.1. Em conformidade com a Portaria IFMG nº 726/2024, os valores das bolsas oferecidas no IFMG para estudantes envolvidos em projetos de extensão, esporte e cultura serão ofertadas as os seguintes modalidades:

Vaga/Bolsa	Carga Horária Semanal	Requisitos
02-PIBEX JR	10 horas	Estar matriculado em curso técnico do campus Sabará, possuir interesse por estudos nas questões étnico-raciais. Ter conhecimento em pacote Office, Google Forms, elaboração de design de conteúdo para divulgação em redes sociais. Ter habilidade de leitura, escrita, organização de eventos.

2.2 O candidato deve ser pessoa negra (pretos e pardos) ou indígena.

2.3 Os candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) deverão apresentar autodeclaração, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE,

preenchendo o formulário próprio (Anexo 1).

2.4 Os candidatos indígenas deverão apresentar autodeclaração, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, preenchendo o formulário próprio (Anexo 1) e apresentar um dos documentos a seguir:

Carta de recomendação emitida por liderança indígena, seja ela uma personalidade ou um ancião reconhecido, ou Registro de Nascimento Indígena (Rani), documento emitido pela Fundação Nacional do Índio (Funai);

- 3.1. Estar regularmente matriculado e frequente em cursos regulares do IFMG campus Sabará.
- 3.2. Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho do bolsista e cumprir a carga horária estabelecida.
- 3.3. Preencher o relatório final das atividades desenvolvidas na semana integrada da consciência negra.
- 3.4. O bolsista PIBEX JR. não poderá ter vínculo de parentesco de 1º ou 2º grau com o coordenador/orientador do Projeto.
- 3.5. É vedada a acumulação com bolsas de outros Programas, excetuando-se os auxílios financeiros fomentados pela Política de Assistência Estudantil.
- 3.6. Devolver ao IFMG, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente caso os compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos (Bolsistas PIBEX JR).
- 3.7. Ter disponibilidade de horas semanais, para dedicação ao projeto, de acordo com o previsto no edital de seleção, sem prejuízo das atividades pedagógicas do curso.
- 3.8. Os beneficiários das bolsas de extensão deverão, antes de iniciar suas atividades, assinar o Termo de Compromisso.
- 3.9 A bolsa será paga mediante envio dos dados bancários para a comissão organizadora da semana da integrada da consciência negra.

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo link: <https://forms.gle/iuzVTDM1LQmUt2SB6>
Ao confirmar sua inscrição neste processo seletivo, o estudante automaticamente declara ter conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

5.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

FASES	PRAZO/PERÍODO
Publicação do edital	19/12/2024
Período de Inscrição	19/12/2024 até as 23:59 do dia 20/12/2024
Homologação dos Inscritos	23/12/2024
Divulgação dos horários das entrevistas	23/12/2024

Data da entrevista	24/12/2024
Resultado Preliminar	24/12/2024
Período para recurso	26/12/2024
Resultado Final	27/12/2024

*O campus Sabará não se responsabiliza pela solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, indisponibilidade de sistemas ou outros fatores que impossibilitem a confirmação dos dados.

1.

É responsabilidade de cada candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

2.

O repasse orçamentário e financeiro estará condicionado à disponibilidade orçamentária da SETEC/MEC.

3.

A qualquer tempo este edital pode ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

4.

Os termos deste edital podem ser impugnados, mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada ao campus Sabará, em até 01 (um) dia após a sua publicação.

5.

Cabe aos membros do NEABI Sabará, apreciarem e emitirem parecer aos pedidos de recursos submetidos através do e-mail: neabi.sabara@ifmg.edu.br

6.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Ensino, Pesquisa e Extensão.

7.

Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do IFMG.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO – RACIAL, DE ACORDO COM O

EDITAL Nº _____.

Nome:

CPF:

RG:

Declaro para fim específico de ingresso nesta instituição que sou:

NEGRO, de cor: PRETA PARDA

INDÍGENA

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração étnico-racial:

Estou ciente de que na hipótese de se comprovar fraude ou prestação de informação falsa, apurado em qualquer tempo, ainda que posteriormente à matrícula, estou sujeito a perder a vaga, independentemente da alegação de boa-fé, e quaisquer direitos dela decorrentes.

Assinatura do(a) candidato(a) / Local e Data

**BAREMA DE
PONTUAÇÃO**

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Participação de coletivos, instituições e/ou projetos que trabalham com a questão étnico Racial	0 a 30 pontos
2- Experiência prévia em organização de eventos	0 a 20 pontos
3- Conhecimento em pacote Office, Google Forms, elaboração de design de conteúdo para divulgação em redes sociais. Ter habilidade de leitura, escrita, organização de eventos.	0 a 20 pontos
4- Entrevista	0 a 30 pontos
TOTAL	100 pontos

Sabrina Sá e Sant'Anna dos Santos
Diretora-Geral do IFMG *Campus* Sabará

Sabará, 18 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Sa E Sant Anna dos Santos**, **Diretor(a) Geral - Campus Sabará**, em 19/12/2024, às 12:36, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2145940** e o código CRC **4B2611C6**.

23714.001462/2024-89

2145940v1